

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Instrução Normativa ME/SEGES nº 58, de 08/08/2022)
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDROSSANITÁRIO)
De Acordo com a Lei 14.133/2021
(PA 545/2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (AR 001/2015 e IN SEGES Nº 58 DE 08/08/2022).

1.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de insumos para manutenção da rede hidráulica relacionado aos serviços de bombeiro hidráulico, atendendo as demandas do TRT-Sede, do Fórum Astolfo Serra e das Varas do Trabalho do Interior, no exercício de 2023/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.2. O Registro de Preço para o fornecimento de insumos para manutenção(ões) é necessária a fim de atender às constantes solicitações de manutenção da rede hidráulica referente aos serviços acima mencionados atuais e futuros do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, tendo em vista propiciar ambientes adequados para que as atividades laborais dos servidores sejam realizadas a contento, assim como recepcionar os usuários da justiça do trabalho de forma adequada.

1.3. O Registro tem como objetivo a futura aquisição de produtos/materiais a serem utilizados em manutenções relativas aos serviços de bombeiro hidráulico, haja vista que não constam em quantidades suficientes em estoque em nosso Almoxarifado, além de Contratos para esse fim não estarem mais em vigência.

1.4. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 9º, da Instrução Normativa ME/SEGES nº 58, de 08/08/2022.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – O Registro de Preço observará tanto o orçamento quanto a limitação do espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento.

2.2 - Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprovou o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como à novel RA CNJ nº 400/2021, que trata sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

2.3 – Ainda, o art. 11, inciso IV da nova lei de licitações, trata dessa temática quando nos informa que um dos objetivos do processo licitatório é incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, dessa forma aplica-se, quando possível, a logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 – Uma das opções para realização de serviços da rede hidráulica do TRT16 e suas demais unidades seria a compra de materiais/produtos de boa qualidade para a substituição daqueles que apresentassem defeitos, através de Sistema de Registro de Preço.

3.2 – Outra opção seria a compra destes materiais/produtos de acordo com o aparecimento da necessidade. No entanto, essa forma de compra geraria aumento de custos, visto que, além de causar demora na solução dos reparos, demandaria muito tempo com pesquisa de preços e compra dos materiais a cada requisição individual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A solução mais vantajosa para realização de manutenção da rede hidráulica do TRT16 e suas demais unidades será a compra de materiais/produtos de boa qualidade através do sistema de registro de preço que serão adquiridos de forma gradual conforme forem surgindo a necessidade dos mesmos para a substituição daqueles que apresentarem defeitos ou forem necessários serviços para os devidos reparos.

4.2 - O Registro de Preço de materiais hidrossanitários é a solução mais eficiente e atenderia as necessidades das diversas unidades em se tratando de manutenções preventivas e corretivas proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores da Justiça do Trabalho do Maranhão, bem como ao cidadão que procura os serviços desta Justiça Especializada.

4.3 – Portanto, a aquisição destes produtos/materiais deve ser de forma fracionada, levando em consideração a média da quantidades destes, adquiridos no ano anterior ou mesmo verificando de forma periódica o saldo existente, evitando desta forma o desperdício ou a concentração de grandes quantitativos no almoxarifado deste TRT16.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------------------	--------	---------	-------	----------------------	-------------------

1	Torneira para pia LONGA DE PAREDE e Bico Arejador, tipo: pia, diâmetro: 1/2 polegada. (Marca de Referência: DOCOL-DECA -MEBER-TIGRE OU SIMILAR)	381096 ou 401652	Unidade	100	107,3	10.730,00
2	Torneira de BANCADA LONGA acabamento superficial: Cromado, Material Latão, com Bica Móvel e Bico Arejador, tipo: pia, diâmetro: 1/2" ou 3/4" polegada. (Marca de Referência: DOCOL-DECA-MEBER-TIGRE OU SIMILAR)	253944	Unidade	100	127,39	12.739,00
3	Torneira de jardim 1/2 polegada	240514	Unidade	100	3,32	332,00
4	Mangueira de jardim de 50 metros	455723	Unidade	20	144,81	2.896,20
5	Torneira para bebedouro de garrafão de 1/2 polegada.	250247 ou 359073 ou 349672	Unidade	100	9,63	963,00
6	Adesivo uso geral, material silicone, aparência visual incolor, aplicação vedação. (Marca de Referência: TEKBOND OU SIMILAR)	227838	Unidade	50	25,08	1.254,00
7	Adesivo vedador de calhas-cinza. (MARCA DE REFERENCIA: tek Bond OU SIMILAR)	266502 ou 316853	Unidade	50	21,92	1.096,00
8	Adesivo para conexão hidráulica e tubos de PVC- bisnaga 175 Gramas	265158	Unidade	50	10,39	519,50
9	Trena material aço flexível com 10 metros de comprimento. (Marca de Referência: STARRET-	601641	Unidade	10	30,71	307,10

	STANLEY OU SIMILAR)					
10	Torneira para pia de bancada fechamento automático-aço cromado. (Marca de Referência: DOCOL-DECA-MEBER-TIGRE OU SIMILAR)	429870	Unidade	100	68,02	6.802,00
11	Massa cola plástica cinza com catalisador para fixação em granitos de cubas e lavatórios	238514	Unidade	50	13,75	687,50
12	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 26mm, peso: 0,60 kg. (Marca de Referência: GEDORE-TRAMONTINA-VONDER OU SIMILAR)	214240	Unidade	4	17,62	70,48
13	MARRETA 2 kg ou 2.000 G. (MARCA DE REFERÊNCIA: GEDORE-TRAMONTINA-VONDER OU SIMILAR)	240306 ou 443271	Unidade	4	66,36	265,44
14	Serra mármore, potência: 1.450 watts ou mais, voltagem: 220 volts. (Marca de Referência: BOSCH-SKILL-MAQUITA ou SIMILAR)	421427	Unidade	2	442,58	885,16
15	Disco de corte diamantado 115 mm x 20 mm, indicado para alvenaria, concretos, tijolos e porcelanato. (MARCA DE REFERÊNCIA: BOSCH OU SIMILAR)	433236 ou 430214	Unidade	50	39,54	1.977,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA (Lei 11.419/2006)
 EM 21/08/2023 08:54:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 27BBCA396C.7F7F8AF324.0864C38DCF.7E8E971BAF

16	Tubo de pvc para água fria 20 mm- marrom- Vara de 6 metros. (MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE-AMANCO-KRONA OU SIMILAR)	214730	Unidade	10	16,85	168,50
17	Tubo de pvc para água fria 25 mm-marrom - vara de 6 metros. (MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE-AMANCO-KRONA OU SIMILAR)	214731	Unidade	10	18,07	180,70
18	Tubo de pvc para água fria 32 mm- marom-marrom -vara de 6 metros. (MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE-AMANCO-KRONA OU SIMILAR)	214732	Unidade	10	52,27	522,70
19	Tubo de pvc para água fria 40 mm-marrom- vara de 6 metros. (MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE-AMANCO-KRONA OU SIMILAR)	214733	Unidade	10	54,79	547,90
20	Conexão “tê” de pvc para água fria soldável marrom de 90 graus de 50 mm. (MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE-AMANCO-KRONA OU SIMILAR)	236920	Unidade	10	13,07	130,70
21	Tubo de pvc para esgoto 40 mm. (MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE-AMANCO-KRONA OU SIMILAR)	265266	Unidade	10	41,66	416,60
22	Tubo de pvc para esgoto 100 mm. (MARCA DE	233972	Unidade	10	92,03	920,30

	REFERÊNCIA: TIGRE-AMANCO- KRONA OU SIMILAR)					
23	Válvula Escoamento de inox (ou latão) plus 1 1/2" (uma polegada e meia), aplicação pia INOX	299727	Unidade	20	28,84	576,80
24	Telha (fibrocimento ou amianto) 6mm espessura- 1,83 x 1,10 metros	301331	Unidade	50	62,3	3.115,00
25	Cuba de embutir oval, Dimensões aproximadas: 49 x 32,5 cm - em louça cor branca	600647	Unidade	20	145,55	2.911,00
26	Fita veda rosca material teflon - largura 18 mm x comprimento 20 metros	465553	Unidade	100	2,93	293,00
27	Dispenser com suporte em aço inox para sabonete liquido capacidade 500 ml. (Marca de Referência- NOBRE-VELOX ou SIMILAR)	283448	Unidade	100	79,32	7.932,00
28	Dispenser Higienizador em PVC para sabonete liquido ou Álcool em Gel capacidade 800 ml. (Marca de Referência- NOBRE-VELOX ou SIMILAR)	404651	Unidade	100	35,92	3.592,00
29	Dispenser/Porta papel toalha, material:plástico, fixação:em parede com bucha/parafuso, tipo uso:toalha de papel, características adicionais:tipo bobina. (Marca de Referência- NOBRE-VELOX ou SIMILAR)	457087 ou 248867	Unidade	100	183,3	18.330,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2023 08:54:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 27BBCA396C.7F7F8AF324.0864C38DCF.7E8E971BAF

30	Dispenser/Porta papel toalha interfolhado, material:plástico abs, características adicionais:para papel com 2 ou 3 dobras. (Marca de Referência-NOBRE-VELOX ou SIMILAR)	253514 ou 301988 ou 362643	Unidade	100	28,13	2.813,00
31	Dispenser/Porta-papel higiênico tipo BOBINA, material: plástico abs-características adicionais: para rolo de 300 metros ou mais. (Marca de Referência-NOBRE-VELOX ou SIMILAR)	438912	Unidade	100	40,29	4.029,00
32	Adesivo selante elástico para juntas de construção	292625 ou 313052 ou 362643	Unidade	50	17,42	871,00
33	Ducha higiênica dotada de registro de pressão com acionamento por alavanca para regulagem da vazão. acabamento cromado. (Marca de Referência-DECA-DOCOL-MEBER ou SIMILAR)	304782	Unidade	100	132,1	13.210,00
34	Conjunto de fixação para vaso sanitário parafuso aço latonado bucha 8 mm com 2 peças.	471262	Unidade	100	12,59	1.259,00
35	Espelho para banheiro de 60 cmx 40 cm, fixação na parede	485641	Unidade	50	228,33	11.416,50
36	Gesso em pó de 20 kg o pacote	256485	Pacote	20	34,36	687,20
37	Engate hidráulico, material PVC flexível, bitola 1/2" x 30 ou 40 CM. (MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE – KRONA OU SIMILAR)	397067 ou 337946	Unidade	100	21,08	2.108,00

38	Kit reparo universal para caixa aclopada DUPLO ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR. (MARCA DE FERÊNCIA: TIGRE – - HYDRA-ASTRA OU SIMILAR)	398129 ou 377272	Unidade	200	92,12	18.424,00
39	Parafusadeira portátil com bateria recarregável. (MARCA DE FERÊNCIA: BOSCH – SKILL-WONDER OU SIMILAR)	444251	Unidade	4	404,66	1.618,64
40	Chuveiro de pvc não elétrico. (MARCA DE FERÊNCIA: TIGRE – KRONA OU SIMILAR)	226828	Unidade	50	14,94	747,00
41	Lixa massa grão 80-material óxido de alumínio	360701	Unidade	200	1,44	288,00
42	Sifão, polipropileno, branca, sanfonado / flexível, 40 mm, 1 1/2 pol. (MARCA DE FERÊNCIA: TIGRE – KRONA OU SIMILAR)	262078	Unidade	100	10,18	1.018,00
43	Aguarrás, solvente de tinta.	262861	Lata (5 Litros)	50	89,25	4.462,50
44	Acessórios banheiro, com acabamento niquelado, porta papel, saboneteira e porta toalha, suporte de parede tipo cabideiro.	384409	Unidade	50	34,46	1.723,00
45	Diluentes/solventes “Thinner”. (MARCA DE FERÊNCIA: THINNER-ANJO-MONTANA OU SIMILAR)	259734	Lata (5 Litros)	50	143,6	7.180,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2023 08:54:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 27BBCA396C.7F7F8AF324.0864C38DCF.7E8E971BAF

46	Tampa-assento para vaso sanitário material polietileno com espuma (ALMOFADADO) cor branco. (MARCA DE FERÊNCIA: TIGRE – - HYDRA-ASTRA OU SIMILAR)	396476	Unidade	200	70,5	14.100,00
47	Anel de vedação para vaso sanitário	367406	Unidade	50	12,59	629,50
48	Rolo de LONA PLÁSTICA PRETA 100 M comprimento x 4 M de largura. Espessura 150 MICRA	384187	Rolo	5	191,63	958,15
TOTAL (R\$)						168.704,07

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O Registro de preço tem o seu valor estimado em **R\$168.704,07** (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quatro reais e sete centavos).

6.2 – Os preços unitários referenciais estão presentes no item 5 deste ETP.

6.3 – Para o presente Registro de Preço será utilizada estimativa baseada na média de preços do fornecedores vencedores encontrada na ferramenta Banco de Preços/Painel de Preço.

(Ver Docs. 26 e 27 do PA 545/2023)

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1 - Considerando o fato de se tornar inviável operacionalmente a aquisição de todos os bens em uma única etapa, uma vez que a demanda é sazonal, bem como a impossibilidade de comprar os materiais diariamente, conforme acima já explicitado, optou-se por realizar a compra de forma parcelada, pois dessa maneira seria mais vantajoso para o TRT16, evitando desperdícios e não correndo o risco do material adquirido perder a validade ou se deteriorar.

7.2 – Nesse sentido, a forma mais eficiente e eficaz de se adquirir tais insumos seria através do Sistema de Registro de Preço, o qual se baseia no princípio da economicidade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 – Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1 - A contratação de empresa para o Registro de Preço de insumos para manutenção da rede hidráulica do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, está alinhada ao Plano de Contratações Anual 2023/2024.

9.2 - A contratação de empresa para o Registro de Preço de insumos para manutenção da rede hidráulica do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, também está alinhada ao Planejamento Estratégico **2021-2026** deste Tribunal (aprovado pela **PORTARIA GP Nº 188/2021** e ao Plano de Logística Sustentável (PLS) **2023-2024** do **TRT16**, sobretudo no tocante aos seguintes objetivos estratégicos: nº 02 (Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030), ações voltadas à promoção da qualidade de vida, ou seja, zelar pela qualidade das instalações dos ambientes da Justiça do Trabalho da 16ª Região, significa primar pelo bem estar e manutenção da saúde dos magistrados, servidores e todos que buscam a Justiça do Trabalho do Maranhão

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO

10.1 – A aquisição de materiais/produtos de forma fracionada através de Registro de Preço é economicamente mais viável em virtude desta ser realizada de acordo com a demanda, evitando custo de transporte e utilização de pessoal para realização da compra de insumos todas as vezes que aparecerem as necessidades.

10.2 – Outrossim, a aquisição de materiais/produtos através de Registro de preço ajudará a administração a economizar tempo e dinheiro quando surgirem as necessidades de manutenções preventivas e corretivas, evitando gastos desnecessários com repetidas licitações para a compra do mesmo produto. Além disso, outra vantagem a ser observada seria a garantia de maior rapidez nessas aquisições.

10.3 – Outro resultado pretendido é o de se evitar o armazenamento de grandes quantidades de produtos, já que a administração poderá fazer mais de uma compra em lotes menores.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – Não serão necessárias a adaptações de ambientes pois os materiais/produtos adquiridos ficariam armazenados no almoxarifado deste Regional.

11.2 – Também não será necessária a capacitação de servidores para promoverem a fiscalização pois já existe pessoal treinado para esse fim.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 - Não foram observados impactos ambientais para os produtos a serem registrados que são objeto da contratação, em virtude da política de reutilização dos produtos a serem substituído considerados obsoletos ou mesmo estes serem objeto de reciclagem.

12.2 – Esclaremos que este Regional possui parceria com o Programa de Eficiência Energética da Equatorial Maranhão (Companhia de Energia Elétrica do Maranhão), cujo projeto é chamado de “**E+Reciclagem**” que tem como objetivo realizar a troca de materiais recicláveis por desconto na fatura de energia. Além de promover ações voltadas para difundir a cultura da coleta seletiva e conscientização sobre a preservação do meio ambiente.

12.2.1 - Além de dar destinação correta aos resíduos sólidos recicláveis e evitar que sejam descartados no meio ambiente, o **E+ Reciclagem** proporciona desconto na fatura de energia, de acordo com a quantidade e tipo de material reciclável. O desconto pode ser aplicado na conta contrato do cliente ou pode ser doado a uma instituição social.

12.3 – Informamos ainda que os materiais descartados/substituídos são armazenados e depois entregues em Ecopontos (locais de entrega voluntária para coletar itens que não são mais utilizados) da cidade de São Luis/MA, a fim de ter a destinação adequada.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1 - De acordo com as informações levantadas nos Estudos Preliminares, ora apresentados, tomando-se por base a necessidade premente dos produtos/materiais a serem adquiridos; a importância que os mesmos têm para o andamento regular das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, principalmente no que tange ao resguardo da saúde/conforto de magistrados, servidores, jurisdicionados, terceirizados e estagiários, a equipe declara que a presente contratação é viável, respeitando as condições elencadas.

São Luís(Ma), 21 de agosto de 2023

Nilson Carlos Costa de Souza

Coordenador da Equipe de Planejamento

Pedro Sousa Carvalho Junior
Coordenador Substituto

Alfredo Batista dos Santos Filho
Membro da Equipe

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2023 08:54:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 27BBCA396C.7F7F8AF324.0864C38DCF.7E8E971BAF